

**DECRETO**

**Nº 7384/2018**

**“Dispõe sobre a prorrogação da nomeação da Interventora do Hospital de Clínicas de São Sebastião e a prorrogação da Intervenção e dá outras providências.”**

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2163/2011, e

**DECRETA:**

**Artigo 1º-** Fica designada a Senhora Denise dos Santos Passarelli, lotada na Fundação de Saúde Pública de São Sebastião como Diretora de Urgência e Emergência, INTERVENTORA do Hospital de Clínicas de São Sebastião.

**Parágrafo Único.** Em caso de afastamento da Interventora, ficará responsável pela função, o Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de São Sebastião.

**Artigo 2º-** Fica prorrogada a intervenção no Hospital de Clínicas de São Sebastião pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 20 de dezembro de 2018.

**Artigo 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 20 de dezembro de 2018.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito